



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 035/2022-SGP
PROAD Nº 202211000369671

1. Apresentação da equipe responsável

| | |
|-----------------------------|--|
| Unidade Interessada: | Divisão de Material e Patrimônio |
| Titular: | Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos |
| Contatos: | ebmsantos@tjgo.jus.br / (62) 3018-8782 |

Responsável pela elaboração da Oficialização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar

| | |
|------------------|---------------------------------------|
| Nome: | Luiz Fernando da Silva Gomes |
| Contatos: | lfsgomes@tjgo.jus.br / (62) 3018-8784 |

2. Descrição do objeto e quantidade

| | |
|---------------------------|--|
| Nome do Projeto: | Aquisição de Mobiliário |
| Fonte de Recursos: | FUNDESP-PJ - Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário |
| Modalidade: | Licitação / Pregão Eletrônico |

| Lote 01 | | | | |
|---------|---|--------|----------------|-------------|
| Seq. | Descrição | Quant. | Valor unitário | Valor total |
| 01 | Poltrona Tela Bi-Elástica, Com Espaldar Alto e Apoio de Cabeça (PTGD) | 120 | | |
| 02 | Poltrona Tela Bi-Elástica, Com Espaldar Alto e Sem Apoio de Cabeça (PTMI) | 175 | | |



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 035/2022-SGP
PROAD Nº 202211000369671

| Lote 02 | | | | |
|---------|---|--------|----------------|-------------|
| Seq. | Descrição | Quant. | Valor unitário | Valor total |
| 03 | Poltrona Desembargador/Presidente, Com Espaldar Alto, Em Couro Natural Preto (PDA) | 350 | | |
| 04 | Poltrona Desembargador/Presidente, Com Espaldar Médio, Em Couro Natural Preto (PDM) | 115 | | |

| Lote 03 | | | | |
|---------|--|--------|----------------|-------------|
| Seq. | Descrição | Quant. | Valor unitário | Valor total |
| 05 | Poltrona Giratória, Tela Bi-Elástica, Com Espaldar Alto, Regulagem do Assento e Apoio de Cabeça (PGAC) | 1.000 | | |
| 06 | Poltrona Fixa, Tela Bi-Elástica, Com Espaldar Baixo e Pés Cromados (PFTI) | 1.500 | | |

| Lote 04 | | | | |
|---------|---|--------|----------------|-------------|
| Seq. | Descrição | Quant. | Valor unitário | Valor total |
| 07 | Cadeira Giratória Operacional, cor Preto e Grafite (CGOT) | 3.760 | | |
| 08 | Cadeira Giratória Operacional, cor Branco e Cinza (CGTE) | 40 | | |

| Lote 05 | | | | |
|---------|---|--------|----------------|-------------|
| Seq. | Descrição | Quant. | Valor unitário | Valor total |
| 09 | Cadeira Fixa sem Braços, em Polipropileno (CFP) | 1.500 | | |



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 035/2022-SGP
PROAD Nº 202211000369671

| Lote 06 | | | | |
|---------|--|--------|----------------|-------------|
| Seq. | Descrição | Quant. | Valor unitário | Valor total |
| 10 | Cadeira Fixa, Com Prancheta, Empilhável (CFPE) | 260 | | |
| 11 | Cadeira Fixa, Sem Prancheta, Empilhável (CFE) | 180 | | |

| Lote 07 | | | | |
|---------|--|--------|----------------|-------------|
| Seq. | Descrição | Quant. | Valor unitário | Valor total |
| 12 | Cadeira Longarina, com 03 (três) Assentos (CLB3) | 1.700 | | |
| 13 | Cadeira Longarina, com 04 (quatro) Assentos (CLB4) | 500 | | |

3. Prazo de início do fornecimento dos bens contratados

A contratada deverá estar apta a fornecer todos os bens, objeto da presente licitação, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de envio da Ordem de Fornecimento, emitida pela Divisão de Material e Patrimônio. Demais requisitos temporais se encontram elencados no Estudo Técnico Preliminar.

4. Justificativa da necessidade da contratação

Trata-se de projeto para registro de preços, visando futura aquisição de cadeiras, conforme quantitativo, descrição, especificações técnicas e demais requisitos constantes nos autos da presente solicitação.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 035/2022-SGP
PROAD Nº 202211000369671

A aquisição dos objetos visa atender a Reestruturação do Poder Judiciário Goiano, visando substituir todas as cadeiras defeituosas que são utilizadas pelos servidores, servidoras, magistrados e magistradas do Poder Judiciário, além de compor reserva técnica para o atendimento emergencial e possíveis necessidades que venham a ocorrer durante a vigência do contrato, seja pela necessidade de expansão e/ou criação de novas unidades.

É imperioso ressaltar que as cadeiras existentes são decenários e apresentam desgastes que implicam na qualidade de trabalho e ergonomia dos integrantes do Poder Judiciário, tão como é trivial perceber que esses bens, devido ao longo período de uso, necessitam ser substituídos, de modo que possa vir a servir adequadamente às atividades laborais.

Nessa esteira, para o perfeito funcionamento das atividades do Tribunal de Justiça, são necessários ambientes laborais adequados à necessidade dos integrantes, isso inclui o mobiliário indispensável às atividades rotineiras administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário Goiano.

Por fim, a contratação em tela justifica-se em razão da necessidade de: (a) modernizar o parque mobiliário deste Tribunal; (b) substituir o mobiliário danificado, fora do Padrão e sem garantia técnica; (c) Promover satisfação organizacional e funcional; (d) compor quantitativo destinado a reserva técnica e; (e) garantir o amplo atendimento jurisdicional.

O registro de preços em tela se faz necessário para atender a demanda usual deste Órgão, atentando-se ao estabelecido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, notadamente no que consta dos incisos I, II e IV, do art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 035/2022-SGP
PROAD Nº 202211000369671

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- (...)
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A escolha para o registro de preços se baseia ainda, por considerar a logística estratégica e de economicidade para o erário, pois assim, evita-se a formação de estoques no almoxarifado central, dando a possibilidade ao Órgão de solicitar produtos apenas na quantidade necessária à demanda, bem como evitar assim, a compra fracionada, evitando gastos em excesso de insumos materiais e humanos.

No que tange às especificações dos objetos a serem registrados, quando houver indicação de marcas e/ou modelos, registre-se que se trata de marcas e modelos meramente referenciais/exemplificativos, podendo ser aceita qualquer outra que atenda integralmente às especificações técnicas do objeto.

A unificação de alguns itens em lote se deu em face da correlação entre si, garantindo a uniformização dos mesmos, com a respectiva padronização daqueles produtos que compõem o lote.

Considerando que pertencem ao mesmo nicho de mercado, a unificação continuará propiciando a ampla participação de licitantes, além de tornar o lote mais atrativo para a disputa durante a sessão do pregão eletrônico, uma vez que ao se concentrar maiores volumes, os fornecedores ganham no incremento do fluxo da produção e a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores, conseguindo reduções consideráveis de preços e ganhando em economia de escala.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 035/2022-SGP
PROAD Nº 202211000369671

Justifica-se, ainda, a necessidade da presente aquisição devido à ausência de estoque dos itens constantes nos autos, suficientes para atender a demanda deste Órgão.

5. Alinhamento estratégico

A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações - 2022 - DA 20, visando garantir o atendimento de todas as demandas do TJGO.

6. Expectativa de gastos

O método para estimativa de preços que norteará o presente certame, obedecerá às diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 9.900/2021.

Assim, a pesquisa de preços será realizada, contendo identificação do agente responsável pela cotação, caracterização das fontes consultadas, série de preços coletados, metodologia utilizada para definição do valor estimado e justificativa para a metodologia adotada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Conforme Decreto Estadual, são necessários, no mínimo, três preços para compor a pesquisa mercadológica, podendo excepcionalmente, mediante justificativa, ser admitida pesquisa com quantidade inferior.

Nesse viés, todas as especificações deste item serão discriminados e consolidados pelos relatórios a serem emitidos e consolidados pela Divisão de Compras e Controle de Contratos deste Tribunal. Essa estratégia foi adotada com o objetivo de evitar redundância de informações e aperfeiçoar o esforço operacional.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 035/2022-SGP
PROAD Nº 202211000369671

7. Indicação do Gestor e Fiscais

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

| Designação | Nome | Cargo |
|------------------------------|--|---|
| Gestor do Contrato | Tatiana Rodrigues Ferreira | Diretora Administrativa |
| Fiscal Técnico | Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria | Diretora de Engenharia e Arquitetura |
| Fiscal Administrativo | Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos | Diretor da Divisão de Material e Patrimônio |

8. Adequação Orçamentária da despesa

| Natureza de Despesa | Valor da Contratação |
|------------------------------------|----------------------|
| 4.4.90.52.24 - Mobiliário em Geral | R\$ 0,00 |

As despesas foram consolidadas nesta tabela e a distribuição orçamentária analítica está informada no relatório “Pedido de Compras e Distribuição Orçamentária”, anexo nos autos. O valor da contratação será estimado pela Divisão de Compras e Controle de Contratos deste Tribunal.

Acauã Alves Galvão da Silva
 Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, em substituição
 (PROAD 202209000361496)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 598465324038 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202211000369671 (Evento nº 1)

ACAUÃ ALVES GALVÃO DA SILVA

ASSESSOR TÉCNICO II

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 10/11/2022 às 16:51

Luiz Fernando da Silva Gomes

ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Assinatura CONFIRMADA em 10/11/2022 às 16:24

